CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 028/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 028/97, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.
"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO CONGRESSO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a participação de vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, no seguinte congresso:

- Congresso Interestadual de Vereadores em Caldas Novas - Goiás, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11/09/97.

Parágrafo Único - A referida participação, far-se-á mediante representação a ser indicada pela Presidência.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de hospedagem e alimentação de vereadores participantes do congresso, fica a Mesa Diretora autorizada através de Portaria a conceder e fixar os valores das diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1997.

Alair Pio de Oliveira
-PRESIDENTE-

José Vieira da Silva
-SECRETÁRIO-

SC/RSM/MESA DIRETORA/95.